

Manual para Conselheiros da Alimentação Escolar

Orientações aos CAEs

**Centro Colaborador de
Alimentação e Nutrição
Escolar - UFPA**



ATRIBUIÇÕES DO CAE

I – Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento do disposto nos arts. 2º e 3º desta Resolução;

II – Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;

III – Analisar a prestação de contas do gestor, conforme os arts. 45 e 46, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;

IV – Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;



Resolução CD/FNDE nº 26/2013

ATRIBUIÇÕES DO CAE



V – Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

VI – Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

VII – Elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nesta Resolução; e

VIII – Elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx. antes do início do ano letivo.

Resolução CD/FNDE nº 26/2013

INFORMAÇÕES

Legislação do PNAE (Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013);

Cartilha Nacional da Alimentação Escolar;

Nº de escolas / Nº de alunos previstos para o atendimento do PNAE (censo escolar do ano anterior);

Situação dos Nutricionistas do Programa (Cadastro - SIMEC);

Valor das parcelas transferidas pelo FNDE;

Valor destinado pela Entidade Executora, em recurso próprios, para a alimentação escolar;

Forma de gestão do Programa na EEx. (centralizada e/ou descentralizada);



SITUAÇÃO DO CAE

Para isso, é importante checar:

- A situação do conselho, bem como eventuais irregularidades ou necessidades de atualização de dados do Conselho de Alimentação Escolar (CAE Virtual/SIMEC);
- A existência de Livro de Atas e/ou registros que comprovem a atuação do CAE, no que diz respeito às visitas e acompanhamento das escolas;
- Lei de Criação do CAE;
- Regimento Interno do CAE;
- Plano de Trabalho do CAE.



ACESSO E ACOMPANHAMENTO

É dever da **Entidade Executora** disponibilizar toda a documentação referente ao PNAE para consulta do CAE, bem como garantir a participação do Conselho nos processos de aquisição de gêneros alimentícios, via **licitação** ou via **chamada pública**.



ACESSO E ACOMPANHAMENTO

Para este acompanhamento, são documentos importantes para consulta e verificação, no caso dos **procedimentos licitatórios**:

- Processos de licitação (quando se tratar de município 100% escolarizado, os procedimentos de compra devem ser verificados por amostragem);
- Contratos;
- Pagamentos efetuados (notas fiscais, cópias dos cheques ou ordem bancária);
- Extratos das contas específicas.



ACESSO E ACOMPANHAMENTO

No caso das **Chamadas Públicas da Agricultura Familiar**, é importante verificar:

- O cumprimento do percentual mínimo de 30% da aquisição de produtos da agricultura familiar, calculados sobre o valor repassado pelo FNDE no exercício;
- A inclusão nas chamadas públicas de produtos que são produzidos regionalmente pela agricultura familiar;
- A elaboração de pesquisa para definição dos preços a serem pagos;
- A ampla e adequada divulgação dos editais de chamada pública;
- O cumprimento dos critérios de seleção dos projetos de venda para seleção dos fornecedores, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015.



ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS

Cabe ao Nutricionista Responsável Técnico (RT) planejar os cardápios, conforme as diretrizes estabelecidas no normativo do PNAE. As aquisições de alimentos por parte das Entidades Executoras deverão ser consoantes ao previsto nos cardápios.



ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS

Na análise dos cardápios, é importante verificar:

- Se os cardápios são planejados em acordo com a faixa etária correspondente, bem como considerando as diferentes modalidades de ensino (creche, ensino fundamental e ensino médio, período parcial e integral) e as necessidades nutricionais específicas (cardápios diferenciados para portadores de restrições alimentares, conforme o caso);
- Se há planejamento específico de cardápios para escolas quilombolas e indígenas;
- O Plano de trabalho da coordenação de alimentação e/ou nutricionista;
- Documentação dos Testes de Aceitabilidade da alimentação escolar e as avaliações;
- Fornecimento às escolas das "fichas técnicas de preparação" - com macros (carboidratos, proteínas e lipídeos) e micronutrientes (cálcio, ferro, magnésio, vitamina A e C, zinco e fibra).

FORNECIMENTO

Para a verificação do fornecimento adequado da alimentação escolar, é importante estar atento às condições de entrega e preparo dos alimentos. Assim, é preciso verificar:

- Se a alimentação oferecida nas escolas corresponde aos cardápios planejados;
- Se há Manual de Boas Práticas;
- Se há controle de estoque e controle de distribuição dos gêneros para as escolas, bem como condições adequadas de transporte;
- Se as condições de higiene e preparo dos alimentos são adequadas nas escolas.



AÇÕES DE EAN

Ainda, há que se verificar se são realizadas ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nas escolas, um dos pilares do Programa, que tem por objetivo central a formação de hábitos alimentares saudáveis e adequados.



Equipe CECANE/UFPA 2019

Agente Administrativo - Pará

Paula Leão

Agente PNAE - Brasília

Luiz Humberto da Silva

Agentes PNAE

Isameriliam Silva

Jucilene Sousa

Estrela Benoliel

Amanda Kelly

Hellen Moraes

Cleice Vidal

Coordenadora de Gestão

Ivanira Dias

Vice-Coodenadora

Andréa Frazão

Professores Colaboradores

Rosa Dias

Ana Lúcia Rezende

Cláudia Dutra

Fernanda Moura

Luísa Margareth Carneiro

Alunos de Nutrição

Aline Rodrigues

Bianca Silva

Carla Farias

Denise Sousa Silva

Faprischia Gomes

Thaynara Santiago

Bolsista TI

Eurimar Almeida

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



CECANE
UFPA

PROEX

Pró-Reitoria de Extensão | UFPA